



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO LUÍS/MA
Rua Anapurus, Quadra 36, nº 18 - Bairro Renascença II - CEP 65075-670 - São Luís - MA

EDITAL - DPU-MA/DGP MA - Nº 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO EM GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO LUÍS – MA

A Defensora Pública Federal Chefe da Defensoria Pública da União em São Luis/MA, no uso de suas atribuições delineadas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Portaria GABDPGF DPGU nº 408, de 27 de maio de 2019, à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, à Resolução CSDPU nº 157, de 5 de março de 2020, e à Resolução CSDPU nº 173, de 03 de dezembro de 2020, resolve retificar decisão sobre aplicação da prova discursiva aos candidatos aprovados na prova objetiva:

Com base nos itens constantes no Edital, seguem as devidas alterações:

Onde se lê:

8. DA PROVA DISCURSIVA PRESENCIAL:

8.1.5 A aplicação da prova discursiva será realizada exclusivamente na cidade de São Luis/MA, na data provável de 25/02/2024, das 09:00 às 11:00, em local a ser definido e publicado em edital complementar ou comunicado no site da Uniseridade Patativa – UPA; **(Revogado)**

8.1.6. O (a) candidato (a) deverá apresentar-se com 01(uma) hora de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, carteira de identidade ou outro documento oficial com foto. **(Revogado)**

8.1.7. Às 8h e 50min os portões serão fechados e não será permitido aos candidatos o ingresso nas salas escolhidas para realização da prova discursiva. **(Revogado)**

8.1.8. O (a) candidato (a) será automaticamente eliminado (a) se não comparecer pontualmente na data e local determinados. **(Revogado)**

8.1.9. Só poderá ausentar-se do local da prova escrita após 01 (uma) hora do início de prova; **(Revogado)**

8.1.10. Não será aplicada a prova discursiva em local, em data ou em horários diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado. **(Revogado)**

8.1.11. A Universidade Patativa do Assaré e a Defensoria Pública da União se eximem das despesas com viagens e estadias dos(as) (as) candidatos(as) para comparecimento para realização da prova discursiva. **(Revogado)**

8.1.12. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os(as) candidatos(as) nem o porte ou a utilização de telefones celulares, pagers, tablets, computadores, máquinas calculadoras e/ou similares, códigos, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta; **(Revogado)**

OBS: Todos os itens acima foram revogados (anulados), ou seja, serão aplicadas apenas as provas discursivas na modalidade online, seguindo abaixo as novas orientações.

Leia-se:

8. DA PROVA DISCURSIVA NA MODALIDADE ONLINE:

8.1.5. A prova discursiva será apenas na modalidade online, disponibilizada no sistema da UPA somente **no data do dia: 25 de Fevereiro de 2024 – domingo no horário das: 10:00h às 13:00h (horário de Brasília)**.

8.1.6. O(a) candidato(a) poderá acessar a prova discursiva on-line da mesma forma que acessa sua prova objetiva, seguindo o passo a passo: **acessar o site da Universidade Patativa: www.universidadepatativa.com.br (opção: CONCURSOS - CONCURSOS EM ANDAMENTO Veja processos seletivos - consulte os Processos Seletivos em andamento – Logotipo: Defensoria Pública da União em São Luís/MA)**.

8.1.7. Após logar no sistema de provas online, o(a) candidato(a) deverá ir na opção: **Minhas Inscrições**, localizar a avaliação disponibilizada e clicar no botão referente ao início da prova.

8.1.8. O sistema de provas online disponibilizará no horário marcado um botão em que estará disponível o comando da questão dissertativa juntamente com o arquivo modelo. O(A) candidato(a) deverá fazer o download deste arquivo e redigir seu texto/redação, enviando-o, em seguida, em formato PDF para o email: dpusaoluis@universidadepatativa.com.br, constante no sistema, sempre atento ao horário final da prova.

8.1.9. A prova Discursiva deve ser redigida em arquivo específico, no dia da prova o(a) candidato(a) deverá obedecer os seguintes critérios:

8.1.10. Salvar o texto final em arquivo com a extensão .pdf;

8.1.11. NÃO deve haver qualquer identificação do candidato fora dos campos mencionados;

8.1.12. O arquivo deve ser nomeado apenas com o número completo do CPF. Exemplo: “023..pdf”.

8.1.13. Ao término da prova o(a) candidato(a) deverá encaminhar o arquivo da prova em formato PDF para o e-mail: dpusaoluis@universidadepatativa.com.br.

8.1.14. O(a) candidato(a) que não realizar a redação ou não encaminhar o arquivo da prova no período indicado no item 8.1.5 será automaticamente eliminado do processo seletivo.

8.1.15. Não serão aceitas redações elaboradas por ferramentas eletrônicas (inteligência artificial).

8.1.16. O(a) candidato(a) realizará a prova individualmente, sem consulta de pessoas. Será permitida consulta à legislação, súmulas, enunciados, orientações jurisprudenciais e precedentes normativos sem qualquer anotação ou comentário;

8.1.17. O preenchimento da prova será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na Prova. Em hipótese alguma haverá substituição da Prova por erro do(a) candidato(a).

8.1.18. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estabelecidas para a realização da prova discursiva.

8.1.19. Não serão aplicadas provas em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

São Luis/MA , 19 de fevereiro de 2024.

Quezia Jemima Custódio Neto da Silva Reis
Defensora Pública Federal Chefe
Defensoria Pública da União em São Luis/MA



Documento assinado eletronicamente por **Quezia Jemima Custódio Neto da Silva**, **Defensor Público-Chefe**, em 19/02/2024, às 14:22, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6879985** e o código CRC **76AD41A8**.
